

Despacho (extracto) n.º 17 590/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 14 de Junho de 2005:

Maria da Conceição Machado Neves — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 17 591/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 20 de Junho de 2005:

Ana Filipa de Caldas Passos — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 17 592/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 29 de Junho de 2005:

Hugo Gonçalo Freitas Costa — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, escalão 1, índice 332, da carreira de técnico de informática. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 17 593/2005 (2.ª série). — Por despacho conjunto dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura foi nomeada uma comissão com a incumbência de preparar e acompanhar a realização da primeira Conferência Mundial sobre Educação Artística, a realizar em Lisboa, sobre os auspícios da UNESCO, de 6 a 9 de Março de 2006.

Integrando essa comissão organizadora um representante da Ministra da Cultura, designo para esse efeito a licenciada Maria de Fátima Resende Gomes, técnica superior do quadro da Biblioteca Nacional, de que é destacada.

16 de Julho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Teatro Nacional de São Carlos

Declaração n.º 175/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 88/98, de 3 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2001, de 29 de Março, delego e subdelego, nas minhas ausências e impedimentos, no vogal do conselho directivo Dr. Carlos Vargas todas as minhas competências próprias e delegadas, com a faculdade de subdelegação.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paolo Pinamonti*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Rectificação n.º 1370/2005. — Por ter saído com inexactidão no que respeita à data do despacho do parecer publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2005, a p. 10 308, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 21 de Junho de 2005, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea b), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público]» deve ler-se «Por despacho de 23 de Março de 2004, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea b), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público]».

14 de Julho de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Rectificação n.º 1371/2005. — Por ter saído com inexactidão no que respeita à data do despacho do parecer publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, a p. 10 172, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 21 de Junho de 2005, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea b), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público]» deve ler-se «Por despacho de 29 de Maio de 2003, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea b), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público]».

14 de Julho de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso n.º 7345/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 17 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnica profissional, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota A — para funcionários do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — um lugar;

Quota B — para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — um lugar.

3 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

4 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas acima mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Despacho n.º 12 646/2005, de 17 de Maio.